



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Criado pela Lei nº 5814/01, de 22/01/2001, consolidado pela Lei nº 6428/03,
alterado pelas Leis nº 6914/05 e nº 9752/18.

1 Ata da Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
2 – CMDPI, de São Jose dos Campos/SP.

- 3 • Aos trinta (30) dias do mês de novembro de 2022, numa sala da
4 Casa do Idoso Centro, cito rua Euclides Miragaia ,508, das 10horas
5 às 20horas, realizou-se a eleição de conselheiros representantes da
6 Sociedade Civil para este conselho para o biênio 2022/2024.
7 Conforme a resolução nº23/2022 deste Conselho. Compareceram
8 1.673 pessoas devidamente credenciadas como eleitores deste
9 município para o pleito de escolha dos candidatos habilitados. Votos
10 em branco 203; nulos 36; votos válidos 1.434; total 1.673 votantes.
11 Tudo transcorreu na sua normalidade, não havendo nenhuma
12 ocorrência ou obstáculo ao processo de escolha. A não ser o
13 empate no segmento do Grupo de Convivência; Nair Marques
14 Vilarouca - Casa do Idoso Centro. (Casa de Oração Missionários da
15 Luz) 251 votos, data de nascimento 22 de agosto de 1946 - (76)
16 setenta e seis anos. E Vilma Wanderley da Silva – Casa do Idoso
17 Sul- Associação de Pais e Amigos de Adolescentes de Risco-
18 (APAR) 251 votos; data de nascimento 10 de maio 1959 - (63)
19 sessenta e três anos. Neste caso ganha o idoso com mais idade,
20 conforme decisão da Comissão Eleitoral.

21 O Processo, conduzido pela Comissão Eleitoral, iniciou as 10horas
22 e foi conduzido até as 20horas. As 20hors e 30 minutos se iniciou a
23 contagem de votos que terminou à 01hora da madrugada do dia 01
24 de dezembro de 2022. Seis (06) urnas foram usadas. Após o
25 encerramento todas as urnas foram lacradas e abertas perante o
26 público presente, bem como todos os fiscais que estavam
27 acompanhando todo processo de apuração. Após a apuração foi
28 proclamado o resultado sendo eleitos os candidatos por ordem de
29 votação e segmento, conforme segue:

30
31 **Segmento candidato de usuario do Grupo de Convivência.**

- 32
33 • José Benedito Moreira – Casa do Idoso Leste- Associação de Pais
34 e Amigos de Adolescentes de Risco- (APAR), 214 votos.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Criado pela Lei nº 5814/01, de 22/01/2001, consolidado pela Lei nº 6428/03,
alterado pelas Leis nº 6914/05 e nº 9752/18

- 35 • Lucia de Fatima de Castro – Casa do Idoso Norte -Vila Assistência
36 e Proteção dos Indivíduos. (VAPI), 660 votos.
37 • Nair Marques Vilarouca - Casa do Idoso Centro. (Casa de Oração
38 Missionários da Luz), 251 votos.
39 • Pedro Paulo Bunn – Associação dos Pioneiros e Veteranos da
40 Embraer (APVE), 228 votos.
41 • Vilma Wanderley da Silva – Casa do Idoso Sul- Associação de Pais
42 e Amigos de Adolescentes de Risco- (APAR), 251 votos.
43

44 **No segmento de candidato em caráter Abrigo.**

- 45
46 • Valdirene Maria de Carvalho Sousa / Bruna Laiane de Carvalho
47 Júlio- Casa de Repouso Amparo dos Anjos, 94 votos.
48 • Karla Marilene Ruaro Reis / Daniela Fernanda dos Santos Osório -
49 Casa de Repouso e Apoio Geriátrico Vó Laura, 977 votos.
50 • Ebner Lucas Domingues Silva / Andrielle Magalhaes Domingues
51 Silva – Dellamore Lar dos Idosos, 69 votos.
52 • Claudia Cesar Castagini / Vanessa Christiane Gonçalves Cravo –
53 Sociedade de São Vicente de Paulo, 408 votos.
54

55 **Candidatos de Entidade que atuam com segmento Idoso,**
56 **excluindo-se aqueles de caráter abrigos.**

- 57
58 • Erica Cursino Rabelo / Solange Aparecida da Costa - Associação de
59 Pais e Amigos Adolescentes Em Risco, 294 votos.
60 • Alessandra Canelas Davoli Costa / Simone Felipe da Silva -
61 Associação dos Pioneiros Veteranos da Embraer, 42 votos.
62 • José Armando Villela Alves Costa / Ricardo Arakaki - Casa de
63 Oração Missionários da Luz, 469 votos.
64 • Elionara Aparecida Moreira Petiti / Ana Kelly Martins Rennó Santos
65 Entidade de Assistência Social Cidade da Fraternidade, 11 votos.
66 • Debora Wilza de Oliveira Guedes / Marlene Maria Amaral Scheid -
67 Fundação Vale-Paraibana de Ensino- UNIVAP, 53 votos.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Criado pela Lei nº 5814/01, de 22/01/2001, consolidado pela Lei nº 6428/03, alterado pelas Leis nº 6914/05 e nº 9752/18.

- 68 • Pérola Melissa Vianna Braga / Margarida Maria Maranhão da Silva
69 Pereira - OAB – Ordem dos Advogados do Brasil 36ª Subseção de
70 São José dos Campos, 231 votos.
71 • Manoel de Assis Soares Infante / Ivonete Rosa Freitas Muniz -
72 Pastoral da Pessoa Idosa, 50 votos.
73 • Emanuelle Cristina da Costa Pereira / Lucimara Nazaré Silva - Vila
74 de Assistência e Proteção dos Indivíduos, 478 votos.

75
76 Todo Processo foi conduzido pela comissão eleitoral. Nada mais
77 havendo a tratar eu, Maria Sirlei de Oliveira, lavrei a presente ata
78 que será assinada pelos membros da comissão eleitoral.

79

80 São José dos Campos, 30 de novembro de 2022.

81

82

83 Maria Sirlei de Oliveira Maria Sirlei de Oliveira

84

85 Vanessa Madalena da Costa Fortes Vanessa M. Costa Fortes

86

87 Iriane Andressa Martines Rebolo Nogueira Iriane Andressa Martines Rebolo Nogueira

88

89 Alex Cesar de Azevedo Pinheiro Alex Cesar de Azevedo Pinheiro

90

91 Gilberto Antônio Vasconcelos Silos Gilberto Antônio Vasconcelos Silos

92

93 São José dos Campos, 30 de novembro de 2022.